



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 077/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado nesta ata de registro de preços, e de outro a pessoa jurídica **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de seguro veicular para prevenção de possíveis sinistros, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1 - Na Cláusula Terceira do Contrato, fica suprido o valor de R\$ 1.327,26 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) do seguro do veículo QNX-0604, correspondente à aproximadamente -0,77% (setenta e sete centésimos por cento) do valor contratado; em virtude da solicitação feita pelo Diretor de Frotas do município, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PLACA	VARIAÇÃO
13	SEGURO TOTAL VW/NOVO GOL TL MBV 2017/2018.	R\$ 1.327,26	QNX0604	-0,77%

1.2 – O valor unitário mencionado acima refere-se ao valor que a seguradora deverá devolver dos 5 meses que não serão usados, ou seja, valor este que será proporcional aos 12 meses, contados a partir do dia 08/10/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 08 de outubro de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA SA